

PROJETO DE LEI Nº 295

Publique-se Inclua-se em
para por livro revisões
DE 1996 23/5/96
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Dispõe sobre a construção da ferrovia,
Presidente Prudente - Porto Primavera.

FLS. Nº
PROC. 3215


A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a abrir processo licitatório público
para construção e exploração da ferrovia,
Presidente Prudente - Teodoro Sampaio - Por-
to Primavera.

Artigo 2º - A licitação a que se refere
o artigo anterior reger-se-á pela Lei
nº 7835, de 1992.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

ENTREGUE A MESA EM:
- 3 MAI 1996 008715

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL
3215 do 615 / 1996
Atuado em 2 folhas
Ass. 

JUSTIFICATIVA

A Usina de Porto Primavera em fase de
acabamento, preve seu emprego rodo-ferroviário, para
possibilitar ligação desse tipo entre São Paulo-Mato
Grosso e o Paraguai.

É fato notório o que representa geo-políti-
camente uma ferrovia numa das regiões mais carentes do
Estado, como atesta seu traçado, ao mesmo tempo que vita-
lizando os Norte e Sul respectivamente do Paraná e Mato



7
FLS. N.º 3215
PROC. 3215

Grosso com o Sul de São Paulo, no escoamento de sua produção em demanda ao centro dinâmico de São Paulo e do Porto de Santos.

Tal ferrovia já prevista, chegou a ser iniciada, relegando-se a segundo plano por falta de integração de todo o projeto que inclusive se pretende retomar com a concessão á iniciativa privada do término da Usina do Porto Primavera.

Assim, essas propostas, a ferrovia e a usina, Mato Grosso e a própria União, poderiam participar do processo com construção de ferrovia e rodovia de Porto Primavera a Dourados e á fronteira com o Paraguai até mesmo com a participação dos Batalhões de Engenharia do Exército como tem acontecido no Paraná e Santa Catarina.

Sala das Sessões, em



ERASMO DIAS
Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposta contém 1 assinatura
SDC, 03/05/1996
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 04-05-96

ACATINAR
...
...